

Lei Nº 1122/2012, de 05 de junho de 2012.

Denomina de **MARIA ESTER BEZERRA**,
a Rua sem denominação oficial no Bairro
Carioca, na Sede do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Faço saber que a Câmara Municipal de São Gonçalo do
Amarante-CE aprovou a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Denomina de **RUA MARIA ESTER BEZERRA**, a Rua
sem denominação oficial, localizada na Sede do Município de São Gonçalo do
Amarante-Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e
revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE, em 05 dias do mês de junho de 2012.



WÁLTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 004.05.06/2012

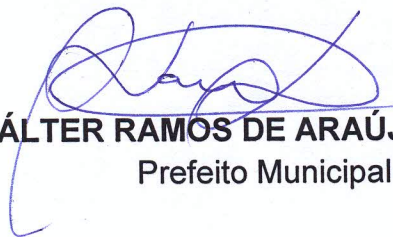
O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Municipal n.º 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, n.º 120, a **LEI Nº 1122/2012** de 05 de junho de 2012, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2012.



WÁLTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal